



2ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 8 VOTOS
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Centro Cívico Victor Belfort Arantes Filho

Praça Dr. Potsch nº. 123 Centro

Pequeri MG.

1ª VOTAÇÃO
APROVADO
POR 8 VOTOS
PRESIDENTE

Lei nº. 1.617 / 2023

PROJETO DE LEI Nº 02 / 2023

De: Vereadora Adriana Martins Arruda

CÂMARA MUNICIPAL DE PEQUERI

Protocolado sob o n.º 241

Livro n.º 002 Folhas 4v

Recebido as 13:50 hs

Em 03 / 02 / 23

Articulação (M. dos Santos)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CULTURAL "MÚSICA NA PRAÇA"

Art. 1º - Fica instituído o Programa "MÚSICA NA PRAÇA" no Âmbito do Município de Pequeri como por exemplos: músicas ao vivo, reprodução de músicas eletrônicas, NOMUPE (Noite Musical de Pequeri), bandas, fanfarras, corais, grupos de cantos, encontro de bandas, peças populares e/ou clássicas, violeiros, sanfoneiros, grupos folclóricos entre outras tantas possibilidades de apresentações culturais em espaços públicos, principalmente nas praças do nosso Município.

Art. 2º - Com a vigência desta lei, "MÚSICA NA PRAÇA" fará parte do calendário de eventos do Município de Pequeri.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pequeri, 02 de fevereiro de 2023.

Adriana Martins Arruda.

Vereadora Proponente

SANCIONADO
EM, 03/03/2023
GLAUCO BRAGA FAVERO
PREFEITO MUNICIPAL DE PEQUERI

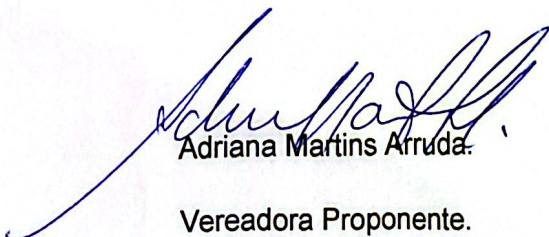
JUSTIFICATIVAS:



1) O presente anteprojeto de lei pretende fomentar o crescimento da cultura, mostrando a apresentação, produção e/ou reprodução musical para alegrar o povo e os visitantes da nossa cidade e também fortalecer a economia local.

Como dito linhas atrás, a finalidade é fomentar um segmento artístico que levará às praças da nossa cidade integração social e valorização dos espaços, no intuito de deixá-las mais sonoras e agradáveis à população que as frequenta para o seu lazer de forma gratuita e acessível. Aliás, com esta ação, *um anseio não só de muitos artistas, mas, principalmente, da comunidade* será atendido, através do cronograma de shows de artistas da cidade e também de visitantes, organizado para valorizar a cultura e abrir espaço para os novos talentos. *Nossa proposta é um convite para ouvir boa música e valorizar os espaços públicos, além de fortalecer a economia local e em especial as relações sociais em praças da nossa cidade. Entendendo que ouvir música alegre e anima a todos, sugerimos que esse evento seja realizado no mínimo uma vez em cada mês.*

2) Toda cidade precisa de um lugar onde as pessoas possam se reunir, cantar, dançar, participar, divertir e interagir. É bom pra quem se apresenta, é bom pra quem assiste. Cultura é isso, tem que estar nas ruas, tem que estar no meio do povo. O *Palco Aberto* é uma opção de lazer, reúne músicos e demais artistas populares, incentiva a cultura local e também convida artistas, corais, grupos de música, conjuntos musicais, bandas, etc. de outros municípios a participarem deste projeto cultural diferente. É uma forma de oferecer oportunidade aos músicos, compositores, artesãos e demais pessoas ligadas a arte da nossa cidade e também de cidades visitantes. Assim os trabalhos se tornarão conhecidos e valorizados, além de ter um outro objetivo, que é de proporcionar outras opções como a de lazer, interação, alegria para as pessoas e aquecimento da economia local.


Adriana Martins Arruda.

Vereadora Proponente.